

**Processo n.:** @PAP 22/80030831

**Assunto:** Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Eletrônico n. 28/2022 - Registro de preços para aquisição de instrumentos destinados à Fanfarra Municipal Professora Onédia Maria de Barros

**Interessada:** Total Percussion (MR Manutenção de Instrumentos Musicais EIRELI)

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Barra Velha

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 759/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 389/2022**, que trata de Procedimento Apuratório Preliminar instaurado a partir das informações apresentadas pela empresa Total Percussion (MR Manutenção de Instrumentos Musicais EIRELI), por meio de sua representante legal, protocoladas em 09/05/2022, nas quais relata a ocorrência de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 28/2022, lançado pela Prefeitura Municipal de Barra Velha, objetivando o registro de preços para aquisição de 8 instrumentos musicais destinados à Fanfarra Municipal Professora Onédia Maria de Barros, no valor estimado de R\$ 104.276,47.

2. Determinar o arquivamento dos autos por não atender aos requisitos de seletividade, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020 c/c o art. 5º da Instrução Normativa n. TC 29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à empresa Total Percussion (MR Manutenção de Instrumentos Musicais EIRELI) e à Prefeitura Municipal de Barra Velha.

**Ata n.:** 22/2022

**Data da Sessão:** 22/06/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC